

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4416/2019 – DP 2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando em que o Exm. Srº. Lucas do Carmo de Jesus, Juiz de Direito Titular da Vara Única da JME/PA, em referência ao processo nº 005667-55.2018.814.0200, ao qual impetrou o Mandado de Segurança que liminarmente suspendeu os efeitos do ato disciplinar de Licenciamento a bem da disciplina decorrente do PADS nº 013/2016-CorCPC, publicado em Boletim Geral da PMPA nº 191 - de 15 de outubro de 2019 ajuizada por ROVANY DE SOUZA SANTOS, determinando a reintegração do militar as fileiras da PMPA; Considerando que nos termos do Ofício nº 1202/2019-CorCPC 1, de 18 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, no cargo de CB PM RG 34613 ROVANY DE SOUZA SANTOS, nos atos do Mandado de Segurança 005667-55.2018.814.0200

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de outubro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de dezembro de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

Republicado por incorreção

Protocolo: 512616

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 172/19/DI/DF

CONTIDA NO DOE Nº 33.880 DO DIA 24/05/2019

ONDE LÊ-SE: SGT PM MAURO DE SOUZA BARROS CPF: 295.697.132-91

LEIA-SE: SGT PM MAURO DE SOUZA BARROS CPF: 395.697.132-91

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 512701

CONVÊNIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 039/2019;

tem por Objeto: A cooperação mútua entre os partícipes, com o fim de promover ações mais efetivas no tocante à segurança no Município de Prainha/PA, objetivando a participação da Polícia Militar com todas suas atribuições, no intuito de garantir maior efetividade em suas ações com o apoio da Prefeitura Municipal. Não contempla repasse de recursos orçamentários e financeiros entre os partícipes. Assinado em 30 de dezembro de 2019; com vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - COMANDANTE-GERAL DA PMPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA - DAVI XAVIER DE MORAES - PREFEITO.

Protocolo: 512741

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1744/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; destino: Belém-PA; período: 12/07/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: MAJ PM Expedito de Brito Junior; CPF: 307.318.602-68; Valor: R\$ 90,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1749/19/DI/DF-

Objetivo: Reforço de Policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tailândia-PA; destino: Tucuruí-PA; período: 01 a 05/07/2019; quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de Pousada; servidores: CB PM Sidcley Barreto Santana; CPF: 635.508.732-04; Valor: R\$ 648,00. SD PM Humberto Hadam da Silva Costa; CPF: 843.777.122-68; Valor: R\$ 648,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1755/19/DI/DF-

Objetivo: Cumprir Diligência de SIND.; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; destino: Curralinho-PA; período: 31/07 a 05/08/2019; quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de Pousada; servidor: TEN PM Gilkedson Teixeira Amaral; CPF: 008.957.362-50; Valor: R\$ 802,50. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1861/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; destino: Vigia-PA; período: 08/08/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SD PM Emerson Eduardo De Lima; CPF: 088.563.244-31; Valor: R\$ 48,75. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1873/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; destino: Garrafão do Norte-PA; período: 10/07/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: CB PM Alessandro Gilvan Freire Peixoto; CPF: 940.192.662-04; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1894/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Capanema-PA; período: 04/07/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: CAP PM Tainã Rocha Botelho; CPF: 947.092.032-53; Valor: R\$ 82,50. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1904/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; destino: Ourém-PA; período: 06/06/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SGT PM Iranilson Corrêa da Silva; CPF: 329.850.702-44; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1935/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Tomé Açú-PA; período: 09 a 10/07/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SGT PM Augusto Cesar Oliveira Penha; CPF: 288.775.512-91; Valor: R\$ 150,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1936/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; destino: Moju-PA; período: 30/05/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SD PM Adelson Ferreira Dias; CPF: 529.722.242-72; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1947/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Curralinho-PA; destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; período: 30/06 a 04/07/2019; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de Pousada; servidor: SGT PM Gabriel Seabra Dos Santos; CPF: 463.552.512-00; Valor: R\$ 600,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1991/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; destino: Barcarena-PA; período: 30/07/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: MAJ PM Expedito de Brito Junior; CPF: 307.318.602-68; Valor: R\$ 90,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2006/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; destino: Barcarena-PA; período: 25/06/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: MAJ PM Expedito de Brito Junior; CPF: 307.318.602-68; Valor: R\$ 90,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2055/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Gurupá-PA; destino: Anajás-PA; período: 04 a 07/08/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de Pousada; servidor: SGT PM Gabriel Seabra dos Santos; CPF: 463.552.512-00; Valor: R\$ 450,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2056/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião da Boa Vista-PA; destino: Anajás-PA; período: 04 a 07/08/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de Pousada; servidor: CB PM Hugo Leandro Loureiro Corrêa; CPF: 934.408.712-15; Valor: R\$ 432,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO